

indiscutida de um silogismo argumentativo, não aquele que se apresenta ao final desse mesmo silogismo, como conclusão decorrente das premissas que especificaram as provas oferecidas, para se concluir pela existência do fato. Esta última hipótese é afastada pelo § 1º do art. 966 do CPC de 2015 (§ 2º do art. 485 do CPC de 1973), ao exigir que não tenha havido controvérsia sobre o fato e pronunciamento judicial esmiuçando as provas."

DECISÃO: o Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Presencial da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito: por unanimidade, admitiu a ação rescisória e, no mérito, julgou-a improcedente. Condenou o autor ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em prol dos procuradores da 3ª ré, no importe de 10% (R\$14.485,82) sobre o valor da causa (R\$144.858,26), que ficou em condição suspensiva de exigibilidade e somente poderá ser executada a obrigação nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado, se o credor demonstrar que deixou de existir a situação de hipossuficiência do autor, encerrando-se a obrigação a partir de então, conforme julgamento da ADI 5766 pelo Ex. STF. Custas processuais pelo autor, no importe de R\$2.897,16, calculadas sobre o valor da causa (R\$144.858,26), isento.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2023.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 07 de julho de 2023.

PATRICIA RUBATINO DE OLIVEIRA

Ata

Publicação Ata No. 05/2023 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 05/2023 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 25, 26 e 29.05.2023, iniciada às 00h00 do dia

25 de maio de 2023, e encerrada às 24h00 do dia 29 de maio de 2023. Sessão Presencial: dia 1º.06.2023, iniciada às 14h (catorze horas) e encerrada às 15h35 (quinze horas e trinta e cinco minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Denise Alves Horta, Paulo Chaves Corrêa Filho, Sérgio da Silva Peçanha, Taísa Maria Macena de Lima, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, André Schmidt de Brito; Exmos. Juízes Delane Marcolino Ferreira, Mauro César Silva (Presencial), Sabrina de Faria Froes Leão, Cléber Lúcio de Almeida e Jessé Cláudio Franco de Alencar.

Férias: Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Delane Marcolino Ferreira, no período de 17.04 a 15.06.2023), Lucas Vanucci Lins (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Cléber Lúcio de Almeida, no período de 11.05 a 09.07.2023) e Sérgio Oliveira de Alencar (substituindo-o o Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar, no período de 27.04 a 07.06.2023).

Licença médica: Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson (substituindo-o o Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Froes Leão, no período de 27.04 a 28.05.2023, e Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva, no período de 29.05 a 13.06.2023).

Vinculadas: Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim (passou a compor a 1ª SDI artigo 9º, parágrafo único, do R.I deste Eg. Regional) e Exma. Juíza Convocada Sabrina de Faria Froes Leão (na sessão presencial, substituiu o Exmo. Desembargador Luís Felipe Lopes Boson, no período de 27.04 a 28.05.2023).

Declaração de impedimento: Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, nos processos: 0011124-05.2022.5.03.0000 AR, 0011546-77.2022.5.03.0000 AR e 0012745-37.2022.5.03.0000 AgR.

Declaração de suspeição: Exmo. Desembargador André Schmidt de Brito, no processo nº 0010926-65.2022.5.03.0000 ED.

Participação do Ministério Público do Trabalho: Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária, em exercício: Sônia Maria de Azevedo.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 04/2023, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010237-84.2023.5.03.0000

-

AgR	0011674-97.2022.5.03.0000
Negou provimento	-
0010378-74.2021.5.03.0000	AgR
-	Negou provimento
AR	0011678-37.2022.5.03.0000
Improcedente	-
0010424-29.2022.5.03.0000	AR
-	Procedente
AR	0011709-57.2022.5.03.0000
Retirado de pauta	-
0010606-13.2022.5.03.0000	AgR
-	Negou provimento
AR	0011810-94.2022.5.03.0000
Improcedente	-
0010611-37.2022.5.03.0000	AR
-	Retirado de pauta
AR	0012061-15.2022.5.03.0000
Improcedente	-
0010632-13.2022.5.03.0000	AR
-	Declarada a decadência
AR	0012291-57.2022.5.03.0000
Procedente	AR
0010652-38.2021.5.03.0000	Improcedente
-	0012391-12.2022.5.03.0000
AR	-
Improcedente	AgR
0010816-66.2022.5.03.0000	Negou provimento
-	0012402-41.2022.5.03.0000
AR	-
Procedente	AR
0010945-71.2022.5.03.0000	Extinto
-	0012411-08.2019.5.03.0000
AR	-
Improcedente	AgR
0011122-69.2021.5.03.0000	Retirado de pauta
-	0012442-23.2022.5.03.0000
AR	AR
Improcedente	Improcedente
0011124-05.2022.5.03.0000	0012447-45.2022.5.03.0000
-	AR
AR	Adiado
Procedente	0012587-79.2022.5.03.0000
0011183-90.2022.5.03.0000	AR
-	Improcedente
AR	0012745-37.2022.5.03.0000
Improcedente	AgR
0011340-97.2021.5.03.0000	Negou provimento
-	Embargos de Declaração julgados:
AR	0010312-60.2022.5.03.0000
Improcedente	-
0011383-97.2022.5.03.0000	ED
-	Negou-lhes provimento
AR	0010926-65.2022.5.03.0000
Procedente	-
0011453-51.2021.5.03.0000	ED
-	
AR	
Improcedente	
0011546-77.2022.5.03.0000	
-	
AR	
Improcedente	

Deu-lhes provimento

0011184-75.2022.5.03.0000

-

ED

Negou-lhes provimento

0011368-31.2022.5.03.0000

-

ED

Deu -lhes provimento

0011610-24.2021.5.03.0000

-

ED

Negou-lhes provimento

0011883-66.2022.5.03.0000

-

ED

Negou-lhes provimento

0012350-45.2022.5.03.0000

-

ED

Deu-lhes provimento

Sustentação oral:

Brenon Franklin Brandão da Silva (0012447-45.2022.5.03.0000 AR)

Elisângela dos Santos Gomes Costa (0011340-97.2021.5.03.0000 AR)

Elson Vieira Rodrigues Júnior (0012291-57.2022.5.03.0000 AR)

Heron Alvarenga Bahia (0011453-51.2021.5.03.0000 AR)

José Carlos Nogueira da Silva Cardillo (0012402-41.2022.5.03.0000 AR)

Rafael de Barros Metzker (0011340-97.2021.5.03.0000 AR)

Tomé Pereira Filho (0012061-15.2022.5.03.0000 AR)

Vinícius Costa Dias (0010237-84.2023.5.03.0000 AgR)

Inscreveram-se para sustentação oral:

Divino Donizete Romão Júnior (0012411-08.2019.5.03.0000 AgR)

Felipe Maurício Saliba de Souza (0010424-29.2022.5.03.0000 AR)

Graziela Fernandes das Neves (0012411-08.2019.5.03.0000 AgR)

Vianey Aparecido Moraes da Silva (0010424-29.2022.5.03.0000 AR)

Redigirão os v. acórdãos: Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha, no processo nº 0011453-51.2021.5.03.0000 AR, e Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, no processo nº 0012402-41.2022.5.03.0000 AR.

Juntada de voto vencido: Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, no processo nº 0012402-41.2022.5.03.0000 AR, e Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, no processo nº 0011453-51.2021.5.03.0000 AR.

REGISTROS

Prefacialmente, o Exmo. Desembargador Presidente cumprimentou o Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha, em razão de sua remoção para a 2ª SDI, desejando-lhe boas-vindas e externando a honra em tê-lo como membro deste colegiado. Salientou que sua presença muito enriquecerá esta Seção Especializada, dada a sua notória competência, saber jurídico e dedicação em tudo que

realiza.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Sécio da Silva Peçanha agradeceu a recepção e registrou sua imensa alegria em compor a 2ª SDI, cujo trabalho sempre admirou.

Na sequência, o Eminentíssimo Presidente registrou votos de felicitações a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, pela posse no cargo de Desembargadora deste Egrégio Regional, desejando-lhe sucesso, saúde e êxito nessa nova etapa profissional.

Outrossim, o Exmo. Desembargador Presidente registrou os cumprimentos aos aniversariantes do mês de junho: Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, pela comemoração de seu aniversário no dia 29/06, Exmo. Desembargador Sérgio Oliveira de Alencar, no dia 02/06, Exmo. Juiz Mauro César Silva, no dia 04/06, e Exma. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, no dia 07/06, desejando-lhes saúde e alegrias.

Concedida a palavra, a Exma. Desembargadora Denise Alves Horta registrou cumprimentos a Exma. Desembargadora Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, pelo transcurso de seu aniversário no dia 30/05.

Por fim, o Exmo. Desembargador Presidente parabenizou o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, pelo lançamento da 14ª edição do livro de sua autoria Indenizações por Acidente do Trabalho ou Doença Ocupacional, no dia 23/06/2023, desejando-lhe bastante êxito em mais essa edição da consagrada obra, convidando a todos para o lançamento, pela Escola Judicial.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juízes Convocados, bem como a douta representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Maria Helena da Silva Guthier.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 1º de junho de 2023.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE

Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª Região

Decisão Monocrática

Processo Nº AR-0010097-55.2020.5.03.0000	
Relator	ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO
AUTOR	ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S.A.
ADVOGADO	LETICIA ALVES GOMES(OAB: 82053/MG)
AUTOR	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
AUTOR	TEMPO SERVICOS LTDA.
ADVOGADO	VERUSKA APARECIDA CUSTODIO(OAB: 63842/MG)
AUTOR	BANCO BRADESCO S.A.